



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 008/2020

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do PJe**, realizada no dia 1 de setembro de 2020.

No primeiro dia do mês de setembro de 2020, às 13h30, por videoconferência na plataforma Google Meet, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, coordenadora do Núcleo de apoio ao PJe e e-Gestão do TRT11, os integrantes do Comitê Gestor Regional do PJe: Dra. Márcia Nunes da Silva Bessa (Des. Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão e Presidente do Comitê Gestor Regional do e-Gestão no TRT11), Gisele Araújo Loureiro de Lima (Juíza do Trabalho Titular da Vara de Tabatinga), Carla Priscilla Silva Nobre (Juíza do Trabalho Substituta), Ricardo Henrique Alves de Carvalho (Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão), Pedro Henrique de Lima Gomes (Diretor da Secretaria-Geral Judiciária em substituição), Nereida Martins Lacerda (Representante da 2ª instância), Caio George Gomes de Almeida (representante da SETIC), Aldo José Pereira Rodrigues (Representante da Corregedoria Regional), Ana Carolina Cabrinha Gama (Diretora da COSUP), Valdecimar Brito Maciel (representante do 1º Grau) e Breno de Araújo Monteiro (Chefe da Central de Atendimento da SETIC). As ausências foram devidamente justificadas. Após a apresentação da pauta e da discussão de seus temas, foram realizadas as seguintes considerações e deliberações: **1. ESAP 9748/2020 - Ata de Registro de Preços referente ao suporte à infraestrutura de Containers para o PJe.** O Chefe do NAPE, Senhor Ricardo Carvalho, informou que o Presidente do Regional determinou que o Comitê do PJe fosse cientificado acerca do Ofício Circular CSJT.SG.SETIC nº 42/2020, que dispõe que os Regionais devem envidar esforços no sentido de aderir a Ata de Registro de Preços nº 1/2020 do TRT12 a fim de efetuar a contratação de empresa especializada em suporte à infraestrutura de *Containers* para o PJe. Tal necessidade decorre do fato de que apenas os Tribunais que possuem a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

tecnologia de *Containers* poderão instalar a próxima versão do PJe 2.6.0, prevista para ser liberada em ambiente de homologação em novembro de 2020. O Chefe do NAPE informou, ainda, que o CSJT pretende liberar mensalmente nova versão hotfix e que com a infraestrutura de containers não haveria a necessidade de retirar o PJe do ar a cada nova atualização. A Diretora da COSUP, Senhora Ana Carolina Cabrinha, esclareceu que o TRT11 já implementou a versão de infraestrutura de containers. Contudo, não soube precisar a veracidade da informação de que não haveria necessidade de retirar o PJe do ar ao instalar nova versão, uma vez que a última atualização do PJe no TRT11 para a versão 2.5.8 já ocorreu na nova infraestrutura e foi necessário tornar o Sistema PJe indisponível para tanto. **2. Plenário Virtual Eletrônico.** O Senhor Ricardo Carvalho comunicou que, conforme disposto no JIRA PJE 9694, está disponível e autorizada a instalação da versão 3.1.3 dos sistemas satélites Plenário Eletrônico e Secretaria Eletrônica no ambiente de produção do TRT 15 e em ambiente de homologação dos demais Regionais que desejem testá-los. Diante disso, o NAPE solicitou à SETIC a instalação do módulo Plenário Eletrônico em homologação a fim de que possam ser realizados testes e verificada a possível necessidade de regulamentação pelo Tribunal ou de apenas adaptar as regulamentações já existentes do TRT11 acerca das sessões virtuais. A Senhora Ana Carolina Cabrinha informou que a instalação já foi iniciada e até no máximo quarta-feira (09/09/2020) estará disponível em homologação para que se iniciem os testes. Em assim sendo, o Comitê deliberou que, assim a houver a liberação pela SETIC, o NAPE realizará os testes do módulo Plenário Eletrônico, verificando se será preciso propor alguma alteração nas resoluções do TRT11 que dispõem a respeito das sessões virtuais. **3. Criação de Painel de Procuradoria da CODESAIMA.** O Senhor Ricardo Carvalho comunicou que o NAPE recebeu uma solicitação da Companhia de Desenvolvimento de Roraima (CODESAIMA), entidade da administração indireta (Sociedade de Economia Mista) do Estado de Roraima, requerendo a criação de um Painel de Procuradoria no Sistema PJe em 1º e 2º Graus. Considerando que há diversos processos em face da referida entidade no TRT11 e que foram prestadas todas as informações necessárias, o Comitê deliberou pela aprovação da criação de um Painel de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Procuradoria para a CODESAIMA no Sistema PJe do TRT11 em 1º e 2º Graus, que possibilitará que as intimações encaminhadas à referida entidade sejam realizadas Via Sistema. **4. Sistema de intimação do TJ.** Após relato de que o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas dispunha de um eficiente sistema de intimação automatizado, o Chefe do NAPE, Senhor Ricardo Carvalho, participou de uma reunião em que houve a apresentação do referido Sistema. Na oportunidade, constatou que tal sistema de comunicação processual foi desenvolvido especificamente para o TJAM, que utiliza o PROJUDI (Processo Eletrônico do Judiciário do Amazonas) e e-SAJ (Portal de Serviços), e não o PJe. Relatou que, no sistema do TJAM, os cartórios e secretarias do Tribunal enviam as intimações eletrônicas diretamente para o Portal e-SAJ e Sistema Projudi. Sendo assim, os usuários da instituição conveniada devem acessar regularmente os sistemas a fim de verificar as intimações enviadas para o convênio, ou seja, o único canal que receberão as intimações é no citado portal, não havendo outro meio de conferência das intimações. Diante da apresentação, verificou que o sistema do TJ se assemelha ao Painel de Procuradoria que já existe no PJe. Destacou, ainda, que a grande quantidade de empresas aderentes é que torna o modelo adotado pelo TJ eficiente, uma vez que o incentivo ao cadastro ocorre há anos. No TRT11, apenas em julho de 2020 foi editado o Ato nº 7/2020, implementando o Programa PJeConecta, que propõe o incentivo ao cadastro de empresas. Além disso, informou acreditar que o Painel de Procuradoria do PJe é uma funcionalidade mais aperfeiçoada e que não exige alteração ou desenvolvimento. Portanto, na nossa realidade, bastaria massificar o cadastro das empresas por meio de adesão de Painel de Procuradoria, pois já se encontra pronto, estruturado e nacionalizado. Ponderou que, caso o TRT11 delibere por implementar um sistema semelhante ao do TJ, seria imprescindível a apresentação como um satélite do PJe, com exigência de nacionalização, o que demandaria tempo e esforços desnecessários, haja vista já estar disponível no PJe funcionalidade semelhante e mais abrangente. Ante a explanação, o Comitê deliberou por não solicitar a criação de um novo sistema de intimação para a Justiça do Trabalho. **5. PJeConecta.** O Senhor Ricardo Carvalho explicou que, apesar de o TRT11 ter regulamentado o cadastro de empresas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

visando a intimação eletrônica nos processos, a operacionalização e efetiva aplicação dependem do desenvolvimento, pela SETIC, de formulário eletrônico, que busca automatizar o referido cadastro. Ressaltou que se trata de demanda urgente, uma vez que o Ato nº 7/2020/SGP/SCR está em vigor e diversas Unidades Judiciárias e empresas têm solicitado os documentos para o cadastro, mas não há como operacionalizá-lo em razão da ausência do sistema de formulário eletrônico. A Desembargadora Márcia Bessa, Coordenadora do NAPE, afirmou que, enquanto o Sistema que automatiza o cadastro não é finalizado pela SETIC, deve-se fazê-lo de maneira diversa, sob pena de impacto na prestação jurisdicional. Sugere que, à medida que as empresas forem aderindo, seja criada uma relação dos aderentes cadastrados em arquivo no formato pdf e posteriormente encaminhado via e-mail às Unidades. A Diretora da COSUP salientou ser simples a inserção de um arquivo no formato pdf no Portal do TRT11 com a listagem das empresas cadastradas e que este ato não demanda o tempo exigido para criação do formulário eletrônico. Então, o Chefe do NAPE propôs que, enquanto não for desenvolvido o sistema pela SETIC, a ASCOM deve divulgar o teor do Ato Conjunto nº 7/2020/SGP/SCR no Portal do TRT11, com os modelos de Termos de Cadastramento e indicação do e-mail para envio da solicitação. Além disso, caberia à Secretaria Judiciária realizar o gerenciamento do e-mail e a validação dos documentos, e, estando aprovado o cadastro, realizaria a inserção da empresa na listagem, enviando para a SETIC publicar no Portal. Com vistas a incentivar o cadastro da maior quantidade de empresas, a Senhora Valdecimar Brito Maciel, Diretora de Secretaria da 7ª Vara de Manaus, sugere que as notificações realizadas pelas Varas contenham uma informação de que a empresa pode se cadastrar. A Desembargadora Márcia Bessa manifestou concordância com a sugestão e propôs que seja inserido um texto padrão de incentivo ao cadastro das empresas nos modelos de intimações do Sistema PJe. Ademais, ressaltou que deveria haver uma divulgação mais eficaz pela dos atos ASCOM. Ante o exposto, deliberou-se que o NAPE entrará em contato com a ASCOM a fim de aferir a melhor e mais abrangente estratégia de divulgação da importância de cadastro pelas empresas, inclusive com possibilidade de publicação de matéria no site da OAB, por meio das



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

advogadas participantes do Comitê, bem como no site do Ministério Público. Além disso, o NAPE deve sugerir às Unidades Judiciárias a inserção de um texto padrão no modelo das intimações do PJe a respeito do tema. **6. SIF – Alvará Eletrônico.** A Senhora Valdecimar Maciel informou que a Presidência do TRT11 encaminhou Ofício às Varas indicando a utilização do SIF (Alvará Eletrônico). Contudo, verificou que o sistema tem apresentado uma série de vícios técnicos que inviabilizam o seu uso de forma segura. A Juíza do Trabalho, Dra. Carla Nobre, afirmou que, desde o dia 27/08/2020, consegue assinar os Alvarás Eletrônicos por meio do GIM (Painel do Magistrado). Contudo, salientou que não aparece o documento Alvará para conferência, ficando apenas disponível o cadeado para assinatura. Desse modo, o ato de abrir o processo e conferir os valores antes de assiná-lo causa um retrabalho, tendo em vista que o PDF é gerado apenas após a sua assinatura. Informou, ainda, que o manual do SIF prevê a existência de um ícone, com formato de triângulo invertido, que exibe a situação do alvará e as informações cadastradas. Contudo, frisou que o citado ícone não está aparecendo no Painel do Magistrado - GIM. O Senhor Ricardo Carvalho informou que existe um JIRA acerca do defeito relatado pela Magistrada Carla Nobre, qual seja PJEKZ-37914, que dispõe que o botão “Detalhes do Alvará” da tela do GIM não está funcionando corretamente. O JIRA está sendo tratado como defeito e consta com o status “Aguardando homologação negocial”. Em face do exposto, verificou-se que apenas se o Magistrado assinar o Alvará Eletrônico pelo “Menu do processo – Dados financeiros” é que poderá ter acesso à funcionalidade “Detalhes do Alvará” até que haja resolução do JIRA. A Doutora Carla Nobre questionou acerca da necessidade de confecção de alvará pelo modo antigo, ante a impossibilidade de o Magistrado efetuar a conferência das informações e valores por meio do GIM. A Desembargadora Márcia Bessa declarou que tal decisão caberá à cada Magistrado, de acordo com o que entenda mais seguro e pertinente, bem como propôs que seja encaminhado um comunicado aos Magistrados sobre o defeito no Alvará Eletrônico na tela do GIM e informando que o teor completo do Alvará apenas pode ser acesso pelo “Menu do processo – Dados financeiros”. Após todas as considerações, os membros do Comitê deliberaram que o NAPE deverá informar aos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Magistrados acerca do defeito existente em relação ao Alvará Eletrônico na tela do GIM e sugerindo, caso queiram, que assinem os Alvarás Eletrônicos por meio do “Menu do Processo – Dados financeiros”. Por fim, caberá ainda ao NAPE acompanhar a resolução do defeito por meio do já citado JIRA. **7. Mudanças no SABB em razão da instalação do SisbaJud.** O Chefe do NAPE, Senhor Ricardo Carvalho, aproveitou o ensejo para relatar que o módulo de quebra de sigilo bancário no Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário – BACENJUD será migrado para um novo Sistema de Busca de Ativos – SISBAJUD a partir do dia 08/09/2020. Em face da migração, o Grupo Nacional de Negócios do PJe da Justiça do Trabalho verificou que o SABB, que automatiza a emissão de ordens ao BACENJUD e foi criado e utilizado pela Justiça do Trabalho, não possui compatibilidade com o novo SISBAJUD. Portanto, até que haja a criação de um novo Sistema pela Justiça do Trabalho compatível com o SISBAJUD e que estabeleça a expedição automatizada de ordens de bloqueios, estas voltarão a ser expedidas manual e diariamente, haja vista a incompatibilidade do já existente SABB com o SISBAJUD. **8. Assinatura de Atas do Comitê.** A Senhora Ana Carolina Cabrinha informou que há uma inovação no ESAP que permite que várias pessoas assinem um mesmo documento, por meio de um ícone “Solicitações de Assinatura”. Considerando a novidade, o Comitê delibera que as assinaturas das Atas do Comitê de agora em diante serão realizadas pelos membros internos do TRT11 por meio da funcionalidade do ESAP “Solicitações de Assinatura”, após a aprovação dos membros externos, que continuará ocorrendo via e-mail. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 15h03. Eu, Sthefany Souto Grando, Assistente do Núcleo de Apoio ao PJe eGestão, a tudo presente, lavrei a presente ata que foi lida e achada conforme por todos os membros presentes na Reunião, sendo, por fim, assinada pela Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora do Trabalho

Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe do TRT da 11ª Região

DIVERSOS

Restrições:

Sigiloso Prioritario Restrito

Ata 008/2020 - Reunião Ordinária do Comitê Gestor Regional do PJe no TRT11

NOME DO ASSINANTE	DATA ASSINATURA
BRENO DE ARAUJO MONTEIRO	28/09/20 06:24
CAIO GEORGE GOMES DE ALMEIDA	27/09/20 13:24
ALDO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	29/09/20 11:21
ANA CAROLINA CABRINHA GAMA	09/10/20 10:45
PEDRO HENRIQUE DE LIMA GOMES	06/10/20 11:03
GISELE ARAUJO LOUREIRO DE LIMA	02/10/20 07:39
NEREIDA MARTINS LACERDA	29/09/20 09:35
VALDECIMAR BRITO MACIEL	28/09/20 18:46
MARCIA NUNES DA SILVA BESSA	08/10/20 11:01
RICARDO HENRIQUE ALVES CARVALHO	28/09/20 10:51

<< < 1 2 > >>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 008/2020

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do PJe**, realizada no dia 1 de setembro de 2020.

No primeiro dia do mês de setembro de 2020, às 13h30, por videoconferência na plataforma Google Meet, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, coordenadora do Núcleo de apoio ao PJe e e-Gestão do TRT11, os integrantes do Comitê Gestor Regional do PJe: Dra. Márcia Nunes da Silva Bessa (Des. Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão e Presidente do Comitê Gestor Regional do e-Gestão no TRT11), Gisele Araújo Loureiro de Lima (Juíza do Trabalho Titular da Vara de Tabatinga), Carla Priscilla Silva Nobre (Juíza do Trabalho Substituta) Ricardo Henrique Alves de Carvalho (Chefe do Núcleo de Apoio ao

3?validade?v=d078e9f4-8fba-4316-8b48-c8b504120a70

Documento Principal

Solicitações de Assinatura

Assinar

Assinar e Publicar

Publicar

Excluir

Documento Principal: 11646/2020

ATA DE REUNIÃO

DIVERSOS

Restrições:

Sigiloso

Prioritário

Restrito

Ata 008/2020 - Reunião Ordinária do Comitê Gestor Regional do PJe no TRT11

NOME DO ASSINANTE	DATA ASSINATURA
CARLA PRISCILA SILVA NOBRE	16/10/20 15:50

<< < 1 2 > >>



1

de 7



Zoom automático



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 008/2020

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do PJe**, realizada no dia 1 de setembro de 2020.

No primeiro dia do mês de setembro de 2020, às 13h30, por videoconferência na plataforma Google Meet, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, coordenadora do Núcleo de apoio ao PJe e e-Gestão do TRT11, os integrantes do Comitê Gestor Regional do PJe: Dra. Márcia Nunes da Silva Bessa (Des. Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão e Presidente do Comitê Gestor Regional do e-Gestão no TRT11), Gisele Araújo Loureiro de Lima (Juíza do Trabalho Titular da Vara de Tabatinga), Carla Priscilla Silva Nobre (Juíza do Trabalho Substituta) Ricardo Henrique Alves de Carvalho (Chefe do Núcleo de Apoio ao

3?validade?y=dd70eff4-9baa-4316-8b48-cf6504120a70